

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: amgowe2c SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/04/2022 Moção de pesar nº 464/2022 Protocolo nº 4737/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Wilson Santos, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do ex-diretor administrativo do Estado, Dejair Soares.

JUSTIFICATIVA

Dejair Soares, ex-diretor administrativo do Estado durante a gestão do ex-governador Dante de Oliveira, faleceu no dia 18 de abril de 2022, aos 61 anos, por problemas no coração e complicações causadas pela diabetes.

O ex-servidor público é natural de Rosário Oeste/MT e deixa esposa, quatro filhos e cinco netos.

Dejair atuou no Governo Dante de Oliveira, na década de 1990. Foi Diretor administrativo e financeiro da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema), em 1994; diretor financeiro da antiga Sanecap; funcionário do Cepromat; além de assessor parlamentar do ex-senador Antero Paes de Barros e do ex-deputado Guilherme Maluf.

Em nome deste Parlamento e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos do ex-diretor administrativo do Estado, Dejair Soares, votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que o acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com um cidadão exemplar.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 20 de Abril de 2022



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Wilson Santos
Deputado Estadual